



DECRETOS

DECRETO Nº 30.490, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, *caput* e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016150/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela nº 8 do Loteamento Villagio San Marco, neste Município, a RAQUEL SAMPAIO LIMA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO

Edição 4981, de 20 de outubro de 2021

Decreto nº 30.451, de 27 de setembro de 2021

Onde se lê:

"...C.E.C.E. Nilo Vanderlei Sperandio..."

Leia-se:

"...C.E.C.E. Vanderlei Sperandio ..."

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 072/2021

Empenhos nº 126/2021

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratada: Elaina Aparecida Santos Silva (CFM 149106-5).

Objeto: Contratação de profissional para ministrar curso de ESTAGIO

PROATÓRIO PDI (Programa de Desenvolvimento Individual)

Valor: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 071/2021

Empenhos nº 125/2021

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratada: K01 Tecnologia e Educação LTDA (CNPJ: 27.047.102/0001-19).

Objeto: Contratação de profissional para ministrar curso "EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO"

Valor: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 398/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 10784-1/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua Profa. Albertina Fortarel, 89, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria do BANESCLUBE DE JUNDIAÍ, conforme trata o artigo 51º do Estatuto Social, convoca todos os associados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 (trinta) de Outubro de 2021 na Sede de Campo do BANESCLUBE JUNDIAÍ, à Rua Miguel Munhoz nº 100 Jardim Molinari, bairro Caxambu em Jundiaí, sendo a primeira convocação às 9:30 horas com a maioria dos associados, e a segunda às 10:00 horas com qualquer número de associados presentes, para deliberação dos seguintes assuntos a saber:

ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA O BIÊNIO 2021/2023.

Jundiaí, 30 de setembro de 2021

NILSON MOZELI - PRESIDENTE